



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 228/2013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

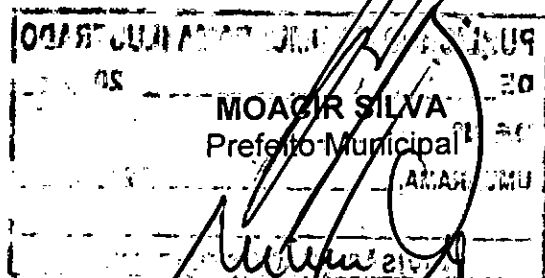
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Conceição Aparecida Pedroso Azevedo	3.596.265-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	26.02.2013 a 27.03.2013
2	Ivanir Eugênia de Paula	7.040.311-0 SSP-PR	Saúde	Agente Administrativo	2012/2013	04.02.2013 a 05.03.2013
3	Maria Sirlei Carnielo Dutra	3.582.500 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	18.02.2013 a 19.03.2013
4	Neuza Gabriel	4.266.084-3 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1. *Pharmaceutical industry* – The pharmaceutical industry is a major player in the healthcare sector, responsible for the development, production, and distribution of drugs. It is a highly regulated industry with significant research and development costs.